

AUTÓGRAFO DE LEI
LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025

Concede, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e Art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 61, reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º – Em conformidade com o disposto no inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 061, de 18 de janeiro de 2011, fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano, reajuste de 4,87% (quatro, vírgula oitenta e sete por cento), retroativo a 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão anual, sobre os vencimentos em vigor, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, apurado no exercício de 2024, com ressalva para os profissionais do magistério cujo reajuste será adequado ao piso nacional da categoria, para servidores que estão desalinhados aos vencimentos do piso.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação a presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com os seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões ‘Laércio Ribeiro de Novaes’, 27 de janeiro de 2025.

A Mesa Diretora,



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



Júlio Afonso Dias

Júlio Afonso Dias

Data 27/01/2025 09:34

#aeb6fafbdca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

JÚLIO AFONSO DIAS

Presidente



Edevalir de Melo Silva

Edevalir de Melo Silva

Data 27/01/2025 09:26

#aeb9d3fedca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

EDEVALIR DE MELO SILVA

Vice-Presidente



Daiane Ap. da S. Moreira

Daiane A. da S. Moreira

Data 27/01/2025 09:29

#aebcce98dca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA

Primeiro Secretário



Cleomar Faria Gonçalves

Cleomar Faria Gonçalves

Data 27/01/2025 09:26

#aebff846dca911ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Segundo Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9c6e2a1d5eaf2f72aa0d41f3a49680eb12f23607a501bec01b5d3bbe4d3200bc
Link de validação: <https://valida.ae/05145f4a9fa4dba0b322bfb17a9d0b0fd4ab3ad2a63d4a3c?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



Validador

TABELA INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 277/2025

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90
2	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90
3	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90
4	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90
5	1.560,89	1.638,93	1.716,97	1.795,02	1.873,06	1.951,11	2.029,15	2.107,19	2.185,24	2.263,28	2.341,33	2.419,37
6	1.697,37	1.782,24	1.867,11	1.951,98	2.036,85	2.121,72	2.206,59	2.291,45	2.376,32	2.461,19	2.546,06	2.630,93
7	1.752,18	1.839,79	1.927,40	2.015,01	2.102,61	2.190,22	2.277,83	2.365,44	2.453,05	2.540,66	2.628,27	2.715,88
8	1.834,05	1.925,75	2.017,46	2.109,16	2.200,86	2.292,56	2.384,27	2.475,97	2.567,67	2.659,37	2.751,08	2.842,78
9	1.943,20	2.040,36	2.137,52	2.234,68	2.331,84	2.429,00	2.526,16	2.623,32	2.720,48	2.817,64	2.914,80	3.011,96
10	2.025,10	2.126,36	2.227,61	2.328,87	2.430,12	2.531,38	2.632,63	2.733,89	2.835,14	2.936,40	3.037,65	3.138,91
11	2.101,68	2.206,76	2.311,85	2.416,93	2.522,01	2.627,10	2.732,18	2.837,27	2.942,35	3.047,43	3.152,52	3.257,60
12	2.251,78	2.364,37	2.476,96	2.589,55	2.702,13	2.814,72	2.927,31	3.039,90	3.152,49	3.265,08	3.377,67	3.490,26
13	2.401,90	2.522,00	2.642,09	2.762,19	2.882,28	3.002,38	3.122,47	3.242,57	3.362,66	3.482,76	3.602,85	3.722,95
14	2.702,15	2.837,26	2.972,37	3.107,48	3.242,58	3.377,69	3.512,80	3.647,91	3.783,02	3.918,12	4.053,23	4.188,34
15	2.852,24	2.994,86	3.137,47	3.280,08	3.422,69	3.565,30	3.707,92	3.850,53	3.993,14	4.135,75	4.278,37	4.420,98
16	3.002,40	3.152,52	3.302,64	3.452,76	3.602,88	3.753,00	3.903,12	4.053,24	4.203,36	4.353,48	4.503,59	4.653,71
17	3.602,87	3.783,02	3.963,16	4.143,30	4.323,45	4.503,59	4.683,73	4.863,88	5.044,02	5.224,16	5.404,31	5.584,45
18	3.903,08	4.098,24	4.293,39	4.488,55	4.683,70	4.878,85	5.074,01	5.269,16	5.464,32	5.659,47	5.854,62	6.049,78
19	4.203,33	4.413,49	4.623,66	4.833,82	5.043,99	5.254,16	5.464,32	5.674,49	5.884,66	6.094,82	6.304,99	6.515,16
20	4.503,57	4.728,75	4.953,93	5.179,10	5.404,28	5.629,46	5.854,64	6.079,82	6.305,00	6.530,17	6.755,35	6.980,53
21	4.953,95	5.201,65	5.449,35	5.697,05	5.944,74	6.192,44	6.440,14	6.687,84	6.935,54	7.183,23	7.430,93	7.678,63
22	5.254,17	5.516,87	5.779,58	6.042,29	6.305,00	6.567,71	6.830,41	7.093,12	7.355,83	7.618,54	7.881,25	8.143,96
23	6.004,77	6.305,01	6.605,25	6.905,49	7.205,73	7.505,97	7.806,20	8.106,44	8.406,68	8.706,92	9.007,16	9.307,40
24	6.605,23	6.935,49	7.265,75	7.596,01	7.926,27	8.256,53	8.586,79	8.917,06	9.247,32	9.577,58	9.907,84	10.238,10
25	7.505,98	7.881,27	8.256,57	8.631,87	9.007,17	9.382,47	9.757,77	10.133,07	10.508,37	10.883,67	11.258,96	11.634,26
26	8.208,57	8.619,00	9.029,43	9.439,86	9.850,29	10.260,72	10.671,15	11.081,57	11.492,00	11.902,43	12.312,86	12.723,29
27	9.007,16	9.457,52	9.907,87	10.358,23	10.808,59	11.258,95	11.709,31	12.159,66	12.610,02	13.060,38	13.510,74	13.961,10
28	9.307,41	9.772,78	10.238,15	10.703,52	11.168,89	11.634,26	12.099,64	12.565,01	13.030,38	13.495,75	13.961,12	14.426,49
29	9.607,60	10.087,98	10.568,36	11.048,74	11.529,12	12.009,50	12.489,88	12.970,26	13.450,64	13.931,02	14.411,40	14.891,78
30	9.907,88	10.403,27	10.898,66	11.394,06	11.889,45	12.384,85	12.880,24	13.375,63	13.871,03	14.366,42	14.861,81	15.357,21
31	10.208,08	10.718,48	11.228,88	11.739,29	12.249,69	12.760,10	13.270,50	13.780,90	14.291,31	14.801,71	15.312,12	15.822,52
32	10.508,35	11.033,77	11.559,19	12.084,60	12.610,02	13.135,44	13.660,86	14.186,27	14.711,69	15.237,11	15.762,53	16.287,94
33	10.958,67	11.506,61	12.054,54	12.602,47	13.150,41	13.698,34	14.246,28	14.794,21	15.342,14	15.890,08	16.438,01	16.985,94
34	11.409,09	11.979,54	12.550,00	13.120,45	13.690,91	14.261,36	14.831,82	15.402,27	15.972,73	16.543,18	17.113,64	17.684,09
35	12.009,58	12.610,05	13.210,53	13.811,01	14.411,49	15.011,97	15.612,45	16.212,93	16.813,41	17.413,89	18.014,36	18.614,84

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 9c6e2a1d5eaf2f72aa0d41f3a49680eb12f23607a501bec01b5d3bbe4d3200bc
Link de validação: <https://valida.ae/05145f4a9fa4dba0b322bfbab17a9d0b0fd4ab3ad2a63d4a3c7sv>

